



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA N.º 120, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor, **EDISON HAROLDO KIRMESS**, Assessor de Gabinete, lotado, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula n.º 234/8, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 13 (treze) dias, a contar de 25 de fevereiro, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de fevereiro de 2009.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odifar de Vargas**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

